



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 - Bom Jesus - PB
e-mail: prefeitura.bomjesus@uol.com.br

Lei 330/2005

Em 30 de dezembro de 2005

Denomina de João Guedes de Aquino a Rua que começa de Frente ao Ginásio de Esportes até o final do conjunto José Tomaz Irmão.

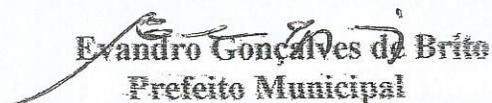
O Prefeito Municipal de Bom Jesus, estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus - Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de João Guedes de Aquino, a rua que começa em frente ao Ginásio de Esportes até o final do conjunto Jose Tomaz Irmão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, em 30 de dezembro de 2005.


Evandro Gonçalves de Brito
Prefeito Municipal